



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

DOD - AQUISIÇÕES COMUNS Nº 1974368 / COSU

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AQUISIÇÕES COMUNS

Unidade Requisitante: Coordenadoria de Apoio à Governança de Sustentabilidade

Responsável pela Demanda: Renata Maroja Stochiero

E-mail: renata.stochiero@cnj.jus.br

Telefone para contato: 2326-5396

1 - Indicar a necessidade da aquisição, a vinculação da necessidade aos Objetivos Estratégicos constantes do Planejamento Estratégico e o alinhamento ao Plano ou Projeto a que a unidade orgânica deve observar.

Objeto:

Aquisição de garrafas térmicas para distribuição ao corpo funcional do CNJ.

Justificativa:

A aquisição de garrafas térmicas está em conformidade com o Plano de Logística Sustentável do CNJ - PLS/CNJ, instrumento de governança que se alinha à Estratégia Nacional do Poder Judiciário e ao Plano Estratégico do CNJ, especificamente quanto ao Objetivo Estratégico 14, que trata do impulsionamento e implantação das Políticas de Sustentabilidade e Acessibilidade, e ao indicador 27, que monitora o Índice de Execução do Plano de Logística Sustentável.

2 - Explicitar a motivação e o demonstrativo dos resultados a serem alcançados com a contratação.

De acordo com o disposto na Resolução CNJ nº 400/2021, o PLS/CNJ é composto por indicadores de desempenho relacionados a temas como, por exemplo: qualidade de vida no ambiente de trabalho e aquisições e contratações sustentáveis. Para cada tema constante no PLS/CNJ, devem ser criadas ações que irão impulsioná-los, conforme determina o art. 9º.

Dessa forma, a aquisição das garrafas térmicas foi uma das ações planejadas pela Comissão Gestora do PLS/CNJ para compor o Plano de Ações do CNJ, tendo em vista a extinção da compra de copos plásticos e de garrafas de água descartáveis. A ação tem prazo de início em junho de 2024 e término em dezembro de 2024, e se dá como um incentivo e apoio ao corpo funcional a não mais utilizarem descartáveis, buscando a adoção de práticas e condutas sustentáveis no seu dia a dia, inclusive, com um incremento na sua qualidade de vida no ambiente de trabalho

3 - Indicar o valor da aquisição pretendida que será estabelecido no Plano Anual de Aquisições como valor máximo para a demanda. Se necessário consultar o mercado antecipadamente para justificar o valor solicitado para a aquisição.

Foi realizado orçamento com uma empresa do setor para fins de estimativa, e o valor da unidade da garrafa térmica ficou entre R\$ 50,00 e R\$ 75,00, a depender do modelo escolhido. O montante solicitado será de, aproximadamente, 1.100 unidades, o que, num primeiro momento, cotando pelo maior valor estimado, resultaria no gasto de R\$ 82.500,00.

A contabilização foi realizada a partir da integralidade do corpo funcional do CNJ, incluindo as vagas do novo concurso, retirando-se, apenas, os servidores(as) que estão em teletrabalho e os colaboradores(as) do PNUD, conforme orientação posta no Despacho SAD 1945429.

3.1 - O pedido de inclusão no Plano de Contratação Anual com a indicação da origem dos recursos foi realizado no Despacho COSU 1080908, no Processo SEI nº 09937/2023.

4 - Qual a forma de contratação pretendida?

() Licitação () Dispensa - CatMat/CatServ n. _____ () Inexigibilidade

5 - Indicar previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega do material, permanente ou consumo.

A entrega esta prevista para ocorrer em dezembro de 2024.

6- Indicar a complexidade da contratação:

() Baixa () Média () Alta



Documento assinado eletronicamente por **RENATA MAROJA STOCHIERO, COORDENADORA - COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNANÇA DE SUSTENTABILIDADE**, em 27/09/2024, às 15:34, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1974368** e o código CRC **70BF7E86**.